



# Câmara Municipal de Porto Real

Gabinete da Vereadora Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz

Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO GERAL  
Proc. nº 4307  
Folha nº 02/03  
Data: 21/08/2015  
Rubrica: [assinatura]

Indicação n.º 062/2015

Autor: Vereadora **Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz**

**EMENTA:** Prefeitura Municipal de Porto Real – campanha de divulgação sobre acessibilidade e direito da pessoa com deficiência..

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiada a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal de Porto Real, **MARIA APARECIDA DA ROCHA SILVA**, com cópia à Secretaria Competente, **no sentido de que seja formulada campanha de divulgação sobre acessibilidade e direitos da pessoa com deficiência, com conteúdo impresso e on line para difusão de informações no Município de Porto Real.**”

## JUSTIFICATIVA

Conforme debate realizado na Conferência Municipal, a vereadora reivindica em nome do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Para que a sociedade brasileira seja inclusiva é fundamental que se assegurem espaços para a participação social das pessoas com deficiência. Em um país democrático, essa participação se efetiva, também, por meio dos conselhos gestores de políticas públicas.

O trabalho do Conselho Municipal tem sido envolver os cidadãos com deficiência e seus familiares na criação e no aperfeiçoamento das políticas públicas e orientar os municípios em relação aos seus direitos e aos serviços disponíveis. Também faz parte, acompanhar e cobrar do poder público a implementação das políticas. Além disso, promover ações, a fim de discutir as ações do nosso município nas áreas de educação, saúde, trabalho, acessibilidade, habitação e transporte .

São sabidos e reconhecidos os avanços nas políticas públicas de atendimento as pessoas com deficiência, mas ainda é pouco, considerando-se que é preciso aperfeiçoar as ações, uma vez que não é mais concebível pensar a pessoa com deficiência de forma excluída. Nosso desejo é a melhoria das condições de vida da pessoa com deficiência.

Esperamos avanços nos resultados de políticas públicas que garantam a dignidade humana apregoada em nossa Constituição Federal.

Conto com apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação, e ainda espero atendimento por parte dos Órgãos responsáveis, antecipo os agradecimentos.

Porto Real, 13 de agosto de 2015.

**Bianca Diniz**  
Vereadora

APROVADO(A) EM 24/08/2015  
POR:   
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ

## PROTOCOLO

Nº 238 Folhas: 02/03

Indicação nº 062/2015

Data: 21/08/2015 – 14:19:35